

<b>ATA DE REUNIÃO DO CGEE</b>	<b>Brasília – DF</b>
<b>Assunto: Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE</b>	<b>Data: 30/08/2018</b> <b>Sala 503 - MME</b>

### PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Assinatura
<b>MEMBROS</b>			
Carlos Alexandre P. Pires	MME	carlos.pires@mme.gov.br	
Eduardo Soriano Lousada	MCTIC	esoriano@mctic.gov.br	AUSENTE
Ailson de Souza Barbosa	ANEEL	ailson@aneel.gov.br	
Renata Leite Falcão	Eletrobrás	renata_falcao@eletrobras.com	
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	
Nelson Fonseca Leite	ABRADEE	nelson@abradee.org.br	AUSENTE
Rodrigo Sarmiento Garcia	CNI	rgarcia@cni.org.br	
<b>CONVIDADOS</b>			
Marcel Siqueira	Eletrobrás	marcel@eletrobras.com	
Natália M. de Oliveira	ABRACE	natalia@abrace.org.br	
Samira de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	

### AGENDA GERAL – 30/08/2018 (14h30 – 18h00)

1. ABERTURA
2. MANIFESTAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PAR/2017
3. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES ENCAMINHADAS À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2018 - ANEEL
4. ENCAMINHAMENTOS
5. ENCERRAMENTO

#### 1. ABERTURA

Pronunciamentos do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE, Sr. Carlos Alexandre, que justificou a ausência do Secretário da SPE, Sr. Eduardo Azevedo.

O Sr. Carlos Alexandre informou sobre o processo de recomposição do CGEE, informando que, devido ao encerramento do mandato de dois anos da primeira composição do Comitê, foi solicitada a indicação de novos membros, ou recondução dos atuais, conforme indicado pela Lei nº 9.991/2000. O Diretor informou que as devidas indicações foram feitas, incluindo a solicitação de alteração do representante indicado pela ABRACE, e que o processo já passou por todo o trâmite legal no MME (Processo nº 48360.000282/2018-10), estando agora, apenas no aguardo da assinatura pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, que está em viagem. Ressaltou, também, que todos os membros nomeados pela portaria em questão foram devidamente convocados para esta reunião, e que a composição do CGEE reflete o que consta no referido documento. A publicação está prevista para o dia 04 de setembro de 2018.

Por fim, o Sr. Carlos Alexandre destacou as alterações incluídas nesta nova portaria em atendimento ao Decreto nº 9.191, de 2017, que *“estabelece as normas e as diretrizes para*

*elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado*”. Seguindo as orientações do art. 36 do referido Decreto, foram acrescentadas as seguintes definições:

- Quanto às competências, foram listadas aquelas definidas no caput do art. 6º-A da Lei nº 9.991, de 2000:
  - I - Aprovar plano anual de investimentos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel;
  - II - Acompanhar a execução das ações aprovadas no plano anual de investimentos;
  - III - Avaliar, anualmente, os resultados alcançados na aplicação dos recursos;
- Quanto à prestação de apoio administrativo, retomou-se o que consta da Lei nº 9.991, de 2000, que indica que o Ministério de Minas e Energia prestará apoio técnico, administrativo e financeiro ao CGEE;
- Quanto ao quórum de reunião, à periodicidade das reuniões ordinárias e à forma de convocação das reuniões extraordinárias, foi definido que as reuniões ordinárias do CGEE ocorrerão quadrimestralmente e extraordinariamente quando convocadas por iniciativa do Presidente do Comitê, com a presença de, no mínimo, cinco membros;
- Quanto à forma de convocação das reuniões, estabeleceu-se que as reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas aos membros do Comitê, com antecedência mínima de cinco dias, informando a data, horário e local das reuniões, bem como a pauta dos assuntos a serem deliberados;
- Quanto ao quórum de votação para as decisões do CGEE, definiu-se que será utilizado o de maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade;
- Por fim, acrescentou-se a informação de que a participação dos membros no CGEE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme definido no Decreto nº 9.191, de 2017.

## **2. MANIFESTAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PAR/2017**

Não houve contribuições encaminhadas por e-mail, conforme possibilidade aberta no e-mail de convocação da reunião. Tendo em vista a presença de novo representante da ABRACE, Sr. Victor Iocca, bem como da Sra. Natália Oliveira, também da ABRACE, foi realizada, pelo Sr. Marcel Siqueira, da Eletrobras Procel, a apresentação sobre os resultados alcançados no âmbito do Plano de Aplicação de Recursos - PAR Procel 2017 e da Prestação de Contas referente ao exercício do PAR. Os representantes da ABRACE fizeram alguns questionamentos, relacionados à utilização da rubrica de Cooperação Internacional e sobre o processo de elaboração e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos, os quais foram esclarecidos pelo Sr. Marcel e pelo Sr. Carlos Alexandre.

## **3. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES ENCAMINHADAS À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2018 – ANEEL**

Passou-se à análise das contribuições recebidas por meio da Audiência Pública nº034/2018 da ANEEL, que apresentou a Prestação de Contas do PAR Procel 2017 para recebimento de contribuições da sociedade. Apresentou-se a planilha elaborada pelo Procel que analisou cada contribuição, avaliando sua pertinência, e elaborou respostas a cada uma das contribuições.

As contribuições foram analisadas uma a uma pelos presentes, sendo que foi consenso a necessidade de complementar as respostas às contribuições, acrescentando esclarecimentos

sobre a tempestividade da apresentação dos resultados dos projetos, bem como sobre os métodos de medição e verificação utilizados.

**Sem mais comentários e considerações à Prestação de Contas do PAR Procel 2017, os participantes presentes consideraram-na aprovada.**

#### **4. ENCAMINHAMENTOS**

O Sr. Carlos Alexandre informou que a decisão do CGEE, de aprovação da Prestação de Contas do PAR Procel 2017, será encaminhada para publicação, por meio de despacho do Secretário Eduardo Azevedo, presidente do Comitê.

Haverá interação entre o MME (Sra. Samira Carmo), o Procel (Sr. Marcel) e a ANEEL (Sr. Aílson) para a realização das alterações propostas nas respostas a serem divulgadas em atenção às contribuições da Audiência Pública nº 034/2018. O documento final será enviado oficialmente à ANEEL pelo MME, por meio de ofício.

A próxima reunião do CGEE será convocada assim que for apresentada oficialmente a Proposta do PAR Procel 2018/2019 pelo GCCE. O Sr. Carlos Alexandre lembrou que, a partir da aprovação da Prestação de Contas do PAR Procel 2017, o GCCE tem prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta de novo Plano de Aplicação de Recursos ao CGEE e, a partir desta apresentação, o CGEE tem prazo de 60 (sessenta) dias para a aprovação do novo Plano. Todavia, conforme esclarecido pelo Sr. Carlos Alexandre, a intenção é de que não sejam utilizados os prazos na sua totalidade, mas que a aprovação do PAR Procel 2018 aconteça o quanto antes.

#### **5. ENCERRAMENTO**

Sem outras considerações, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, Sr. Carlos Alexandre, representante do MME no CGEE, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.